



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 214

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1529, de 12 de agosto de 1991.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 1.950.000,00 (hum milhão, novecentos e cinquenta mil cruzeiros), para adquirir terrenos para a ampliação do futuro Centro de Saúde de Umuarama, mediante a seguinte ordem classificatória:

0700 - <u>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</u>	
0703 - <u>Divisão de Edificações</u>	
0703.13754281.055 - Aquisição de Terreno para Centro de Saúde	
824/4.2.1.0.00 - Aquisição de Imóveis.....	1.950.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

0700 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO


0703 - Divisão de Edificações

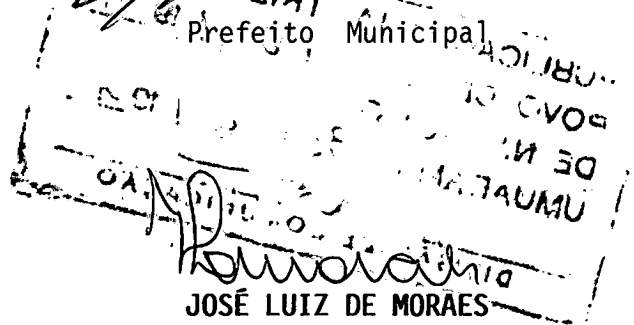
0703.10603261.028 - Construção de Capela Mortuária


329/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações..... 1.950.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

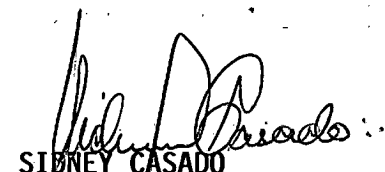
PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de agosto de 1991.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


MUNICIPALIDADE DE UMUARAMA


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração


SIDNEY CASADO
Secretário de Fazenda

3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA DE URBANISMO

TRIBUNAL DO
 Povo de 30
 DE N.º 5015
 UMUARAMA, 30/08/1997
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
 JOSÉ LUIZ DE SOUZA

SECRETARIA DE URBANISMO

[Handwritten Signature]
 SIREY CASHO

SECRETARIA DE URBANISMO